



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

25/09/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	3 - 4
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. COMARCAS.....	5
4.2. DECISÕES.....	6
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	7
5.2. DECISÕES.....	8 - 9
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	10 - 11
6.2. AÇÕES TJMA.....	12
6.3. DECISÕES.....	13 - 14
6.4. JUÍZES.....	15

TJMA adota processo judicial eletrônico nos juizados cíveis de São Luís



A nova ferramenta estará disponível em 36 unidades da justiça especial até 24 de novembro

A partir desta quarta-feira (24), a tramitação do processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação nos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de São Luís serão realizadas por meio do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). A nova ferramenta estará disponível em 36 unidades da justiça especial (juizados e turmas recursais), até 24 de novembro. O

sistema já funciona no Juizado da Fazenda Pública, desde outubro de 2013.

O coordenador geral do comitê de implantação, juiz Roberto Abreu, disse que a medida representa um marco no processo de expansão do PJe no Estado. "Hoje é o dia 'D' para o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico nos Juizados Cíveis da capital", afirmou, durante a ativação do sistema no 1º Juizado Especial, localiza-

do na Rua do Egito (Centro).

Na ativação do sistema, a juíza auxiliar Lúcia Helena Heluy, respondendo pelo 1º Juizado Especial Cível, disse que é necessário o empenho de todos os magistrados nesse momento de adaptação ao PJe, para garantir a melhoria da prestação jurisdicional.

O PJe é um sistema desenvolvido para a automação do Judiciário. O objetivo principal é manter um sistema capaz de permitir a prática integrada de atos processuais, assim como o acompanhamento dos processos, independentemente de tramitar na Justiça Federal, Estadual, Militar ou do Trabalho. Em nível nacional, ele é coordenado pelo CNJ, sendo atualmente o maior projeto do Poder Judiciário.

CRONOGRAMA - O cronograma de implantação foi definido pela Portaria nº 525/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Estado

(TJMA), desembargadora Cleonice Freire, conforme estabelece a Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Márcia Chaves, explicou que os juizados são os primeiros a receberem o PJe porque já funcionam com a plataforma eletrônica do PROJUDI, que já utilizava o meio eletrônico nos processos judiciais. "Os juízes e servidores desses órgãos já tem conhecimento de como trabalhar em processos eletrônicos, e isso facilita a implantação do novo sistema", concluiu.

O PJe está sendo implantado com o apoio tecnológico da Diretoria de Informática do TJMA, que concluirá a instalação nos demais órgãos de 1º e 2º grau até dezembro de 2017. Segundo o diretor de Informática, Jorge Henrique Oliveira, a meta é atingir 10% das unidades judiciárias nessa primeira fase do cronograma de implantação.

Corregedoria e Prefeitura lançam projeto de regularização de terrenos em SL

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Prefeitura de São Luís estão iniciando um ousado projeto de regularização fundiária na capital maranhense. O lançamento do plano será apresentado para lideranças comunitárias de bairros onde a ocupação do solo ocorre de forma irregular. O encontro acontece nesta quinta-feira (25), a partir das 09h, no auditório da Fernando Falcão da Assembleia Legislativa (Bairro Cohafuma), e pretende buscar o apoio da sociedade civil organizada para a promoção da regularização.

Com o projeto, famílias que residem em regiões carentes do Município de São Luís serão beneficiadas com a entrega

gratuita do título de propriedade. A corregedora da Justiça Nelma Sarney destacou que este é um projeto grandioso e que o lançamento constitui a primeira etapa, na qual técnicos da Prefeitura farão a apresentação do plano destacando qual o papel das lideranças dentro desse processo.

“É importante destacar que a participação da sociedade é fundamental para a concretização do plano. Essa é uma proposta de trabalho que está alinhada com nosso modelo de gestão, que tem como base a integração entre órgãos e representantes da sociedade no sentido de promover cidadania da nossa população”, afirmou Nelma Sarney.

TJMA está adotando Processo Judicial Eletrônico em juizados

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão, o processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação nos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de São Luís, passam a ser realizados por meio do PJe

Desde ontem, a tramitação do processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação nos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de São Luís serão realizadas por meio do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). A nova ferramenta estará disponível em 36 unidades da Justiça especial (juizados e turmas recursais), até 24 de novembro. O sistema já funciona no Juizado da Fazenda Pública, desde outubro de 2013.

O coordenador geral do comitê de implantação, juiz Roberto Abreu, disse que a medida representa um marco no processo de expansão do PJe no Estado. "Hoje é o dia 'D' para o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico nos Juizados Cíveis da capital", afirmou, durante a ativação do sistema no 1º Juizado Especial, localizado na Rua do Egito (Centro).

Na ativação do sistema, a juíza auxiliar Lúcia Helena Heluy, respondendo pelo 1º Juizado Especial Cível, disse que é necessário o empenho de todos

os magistrados nesse momento de adaptação ao PJe para garantir a melhoria da prestação jurisdicional.

O PJe é um sistema desenvolvido para a automação do Judiciário. O objetivo principal é manter um sistema capaz de permitir a prática integrada de atos processuais, assim como o acompanhamento dos processos, independentemente de tramitar na Justiça Federal, Estadual, Militar ou do Trabalho. Em nível nacional, ele é coordenado pelo CNJ, sendo atualmente o maior projeto do Poder Judiciário.

Cronograma - O cronograma de implantação foi definido pela Portaria nº 525/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, conforme estabelece a Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Márcia Chaves, explicou que os juizados são os primeiros a receberem o PJe porque já funcionam com a plataforma

eletrônica do Projudi, que já utilizava o meio eletrônico nos processos judiciais. "Os juízes e servidores desses órgãos já têm conhecimento de como trabalhar em processos eletrônicos, e isso facilita a implantação do novo sistema", concluiu.

O PJe está sendo implantado com o apoio tecnológico da Diretoria de Informática do TJMA, que concluirá a instalação nos demais órgãos de 1º e 2º graus até dezembro de 2017. Segundo o diretor de Informática, Jorge Henrique Oliveira, a meta é atingir 10% das unidades judiciárias nessa primeira fase do cronograma de implantação.

Mais

PROTOCOLO ELETRÔNICO

O protocolo eletrônico dos novos processos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís passa a ser feito no ambiente do PJe, disponível no endereço eletrônico <http://pje.tjma.jus.br/pje/>.

“

Os juízes e servidores desses órgãos já tem conhecimento de como trabalhar em processos eletrônicos, e isso facilita a implantação do novo sistema”

Juíza Márcia Chaves, coordenadora dos Juizados Especiais



Divulgação

A juíza Lúcia Helena Heluy destaca a importância do PJe para a melhoria da prestação jurisdicional

Novo sistema para automação do Judiciário

Desde ontem, a tramitação do processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação nos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de São Luís são realizadas por meio do sistema de Processo Judicial Eletrônico. A nova ferramenta estará disponível em 36

unidades da justiça especial (juizados e turmas recursais), até 24 de novembro. O sistema já funciona no Juizado da Fazenda Pública, desde outubro do ano passado. A medida representa um marco no processo de expansão desse tipo de processo no Estado.

• MUTIRÕES

Diversas unidades judiciais do Maranhão, na capital e no interior, estão realizando periodicamente os chamados mutirões, sejam processuais, do júri ou de audiências. O objetivo é o mesmo: diminuir o número de processos e, se possível, alcançar ao máximo de acordos, através das conciliações. Recentemente, os mutirões movimentaram diversas comarcas, a exemplo de Morros, São José de Ribamar, das 1ª e 2ª varas de Bacabal, Balsas, São João dos Patos, e 7ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luis.

• MORROS

Em Morros, os trabalhos iniciaram na segunda-feira (22) e seguem até sexta (26), com audiências realizadas no horário das 08h30min às 15h00min. Estão na agenda do mutirão em Morros 119 audiências. Em Bacabal, tanto a 1ª quanto a 2ª Vara realizaram mutirão. Na 1ª vara, o mutirão processual aconteceu de 15 a 19 de setembro, e as atividades foram realizadas pela manhã e pela tarde. Este foi o 1º Mutirão Processual realizado na 1ª vara. De acordo com informações da secretaria judicial, 995 processos integraram a pauta do mutirão.

• PROCESSOS

Já na 2ª vara, a agenda do mutirão contou com um total de 305 processos, dos quais 254 despachados e 51 sentenciados. Os trabalhos ocorreram no período de 1º a 5 de setembro. "Os números registrados no mutirão vão ao encontro do objetivo da ação, de atualizar a pauta de processos da Vara. O objetivo foi totalmente alcançado, uma vez que foram analisados no mutirão todos os processos conclusos desde janeiro de 2013 até julho de 2014", ressaltou Daniela de Jesus Bonfim, titular da unidade judicial.

• PREVIDENCIÁRIO

Em Balsas a 1ª vara realizou o mutirão previdenciário, presidido pela juíza titular da unidade, Luciany Cristina de Sousa Ferreira. Esse foi o 1º mutirão previdenciário da unidade, e aconteceu entre 18 e 28 de setembro. A juíza elogiou a colaboração do INSS ao se fazer presente ao mutirão através do procurador, apesar do reduzido quadro de procuradores da Procuradoria Federal de Imperatriz, que atende a todo o Sul do Estado. Na 2ª Vara de São José de Ribamar, a juíza TicianyGedeon Maciel Palácio coordenou um mutirão processual na unidade judicial entre os dias 11 e 15 de setembro. De acordo com a magistrada, a pauta do mutirão apresentou 613 processos conclusos, todos de natureza cível.

AÇÃO JUDICIAL

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do desembargador Cleones Cunha, relator do processo. Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

Corregedoria e Prefeitura promovem regularização fundiária em São Luís

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Prefeitura de São Luís estão iniciando um ousado projeto de regularização fundiária na capital maranhense. O lançamento do plano será apresentado para lideranças comunitárias de bairros onde a ocupação do solo ocorre de forma irregular. O encontro acontece nesta quinta-feira (25), a partir das 09h, no auditório da Fernando Falcão da Assembleia Legislativa, e pretende buscar o apoio da sociedade civil organizada para a promoção da regularização.

Com o projeto, famílias que residem em regiões carentes do Município de São Luís serão beneficiadas com a entrega gratuita do

título de propriedade. A corregedora da Justiça Nelma Sarney destacou que este é um projeto grandioso e que o lançamento constitui a primeira etapa, na qual técnicos da Prefeitura farão a apresentação do plano destacando qual o papel das lideranças dentro desse processo.

“É importante destacar que a participação da sociedade é fundamental para a concretização do plano. Essa é uma proposta de trabalho que está alinhada com nosso modelo de gestão, que tem como base a integração entre órgãos e representantes da sociedade no sentido de promover cidadania da nossa população”, afirmou Nelma Sarney.

Justiça manda município nomear aprovados em concurso - Pág 3

Buriti

Justiça manda município nomear aprovados em concurso

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve decisão de primeira instância, na parte que havia determinado a exoneração de pessoal contratado temporariamente por meio da Lei Municipal nº 530/2005, de Buriti, assim como a nomeação dos aprovados no concurso público de Edital nº 001/2004, observando o número de vagas. Os desembargadores somente reformaram a sentença de 1º grau para reduzir o valor da multa aplicada, de R\$ 580 mil para R\$ 250 mil.

A decisão unânime foi tomada na sessão em que o desembargador Marcelino Everton assumiu, até o final de dezembro, a presidência da 4ª Câmara Cível. O magistrado, no entanto, não participou da votação da apelação ajuizada pelo município de Buriti, por ser recurso remanescente do mês de

agosto, quando estava em férias e era substituído pelo desembargador Jamil Gedeon no órgão colegiado.

Gedeon (revisor do processo) e o desembargador Lourival Serejo, convocado para compor quórum, acompanharam o voto do relator, desembargador Jorge Rachid, segundo o qual, o prefeito, embora tenha se esforçado, não demonstrou de forma incontestada o cumprimento da decisão de rescisão dos contratos temporários, além da abstenção de novas contratações, em prejuízo das nomeações dos aprovados em concurso.

Ação - Foi o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que ingressou com ação civil pública na Justiça de 1º grau. Alegou que o município realizou concurso público em 2004, para preenchimento de cargos efetivos em seis áreas, e que, em 2005, median-

te lei municipal, fez contratações temporárias de pessoal nas mesmas áreas.

Na ocasião, o município afirmou ter realizado a contratação temporária de forma emergencial, a fim de manter a continuidade do serviço público, tendo em vista que o concurso público em questão estava sob investigação do próprio Ministério Público. Juntou aos autos decreto municipal com previsão de rescisão dos contratados temporariamente.

O MP solicitou que o requerido demonstrasse, caso a caso, as contratações e respectivas rescisões, o que foi acolhido em primeira instância. O município informou ter tomado as providências no sentido do cumprimento do decreto.

A Justiça de 1º grau julgou procedente a ação do Ministério Público, determinando a suspensão da con-

tratação temporária, a exoneração dos já contratados e a nomeação dos aprovados em concurso, além do valor a ser pago, referente à multa aplicada em razão do descumprimento de decisão liminar anterior, que havia fixado multa diária de R\$ 500, caso não fosse cumprida a ordem. O município, então, apelou ao TJ-MA, que concordou com o recurso apenas no pedido de redução da multa.

O desembargador Jorge Rachid verificou que o recorrente juntou aos autos vários documentos indicando a relação nominal dos supostos contratados temporariamente e suas respectivas rescisões. Todavia, disse ter notado que os documentos não foram suficientes como prova, visto que não têm validade conferida a todo ato administrativo, pois não houve demonstração de suas publicações.

- A Corregedoria da Justiça do Maranhão e a Secretaria de Urbanismo de São Luís estão convidando lideranças comunitárias do município para participar do lançamento do projeto de Regularização Fundiária de São Luís.
- O encontro acontece nesta quinta-feira (25), a partir das 09h, no Auditório Fernando Falcão, da Assembleia Legislativa.

Corregedoria e Prefeitura lançam projeto de regularização de terrenos em SL

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e a Prefeitura de São Luís estão iniciando um ousado projeto de regularização fundiária na capital maranhense. O lançamento do plano será apresentado para lideranças comunitárias de bairros onde a ocupação do solo ocorre de forma irregular. O encontro acontece nesta quinta-feira (25), a partir das 09h, no auditório da Fernando Falcão da Assembleia Legislativa (Bairro Cohafuma), e pretende buscar o apoio da sociedade civil organizada para a promoção da regularização.

Com o projeto, famílias que residem em regiões carentes do Município de São Luís serão beneficiadas com a entrega gratuita do título de propriedade. A corregedora da Justiça Nelma Sarney destacou que este é um projeto grandioso e que o lançamento constitui a primeira etapa, na qual técnicos da Prefeitura farão a apresentação do plano destacando qual o papel das lideranças

dentro desse processo.

“É importante destacar que a participação da sociedade é fundamental para a concretização do plano. Essa é uma proposta de trabalho que está alinhada com nosso modelo de gestão, que tem como base a integração entre órgãos e representantes da sociedade no sentido de promover cidadania da nossa população”, afirmou Nelma Sarney.

Dados da Secretaria de Urbanismo de São Luís (Semurh) reforçam o desafio a ser enfrentado pelo projeto. De acordo com o secretário Diogo Lima, cerca de 330 mil imóveis em São Luís estão em situação irregular, o que representa mais da metade da população do município, considerando que cada imóvel geralmente possui mais de uma pessoa residindo. Ele assegurou que todo o processo de regularização será realizado com suporte jurídico e técnico, o que vai garantir a legalidade e o bom andamento das ações.

O projeto conta com o apoio de serventias extrajudiciais (cartórios) da Região Metropolitana de São Luís. A juíza corregedora Oriana Gomes e a juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Neponucena, também fazem parte da organização do projeto.

SÃO LUÍS

TJMA adota processo judicial eletrônico nos juizados cíveis

Desde ontem (24), a tramitação do processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação nos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de São Luís serão realizadas por meio do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). A nova ferramenta estará disponível em 36 unidades da justiça especial (juizados e turmas recursais), até 24 de novembro. O sistema já funciona no Juizado da Fazenda Pública, desde outubro de 2013.

O coordenador geral do comitê de implantação, juiz Roberto Abreu, disse que a medida representa um marco no processo de expansão do PJe no Estado. “Hoje é o dia ‘D’ para o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico nos Juizados Cíveis da capital”, afirmou, durante a ativação do sistema no 1º Juizado Especial, localizado na Rua do Egito (Centro).

Na ativação do sistema, a juíza auxiliar Lúcia Helena Heluy, respondendo pelo 1º Juizado Especial Cível, disse que é necessário o empenho de todos os magistrados nesse momento de adaptação ao PJe, para garantir a melhoria da

prestação jurisdicional.

O PJe é um sistema desenvolvido para a automação do Judiciário. O objetivo principal é manter um sistema capaz de permitir a prática integrada de atos processuais, assim como o acompanhamento dos processos, independentemente de tramitar na Justiça Federal, Estadual, Militar ou do Trabalho. Em nível nacional, ele é coordenado pelo CNJ, sendo atualmente o maior projeto do Poder Judiciário.

O cronograma de implantação foi definido pela Portaria nº 525/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, conforme estabelece a Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

PROTOCOLO ELETRÔNICO – Com a mudança, o protocolo eletrônico dos novos processos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís passa a ser feito no ambiente do PJe, disponível no endereço eletrônico <http://pje.tjma.jus.br/pje/>.

Justiça manda município de Buriti nomear aprovados em concurso público

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância, na parte que havia determinado a exoneração de pessoal contratado temporariamente por meio da Lei Municipal nº 530/2005, de Buriti, assim como a nomeação dos aprovados no concurso público de edital nº 001/2004, observando o número de vagas. Os desembargadores somente reformaram a sentença de 1º grau para reduzir o valor da multa aplicada, de R\$ 580 mil para R\$ 250 mil.

A decisão unânime foi tomada na sessão em que o desembargador Marcelino Everton assumiu, até o final de dezembro, a presidência da 4ª Câmara Cível. O magistrado, no entanto, não participou da votação da apelação ajuizada pelo município de Buriti, por ser recurso remanescente do mês de agosto, quando estava em férias e era substituído pelo desembargador Jamil Gedeon no órgão colegiado.

Gedeon (revisor do processo) e o desembargador Lourival Serejo, convocado para compor quórum, acompanharam o voto do relator, desembargador Jorge Rachid, segundo o qual, o prefeito, embora tenha se esforçado, não demonstrou de forma incontestante o cumprimento da decisão de rescisão dos contratos temporários, além da abstenção de novas contratações, em prejuízo das nomeações dos aprovados em concurso.

AÇÃO – Foi o Ministério Público estadual (MP) que ingressou com ação civil pública na Justiça de 1º grau. Alegou que o município realizou concurso público em 2004, para preenchimento de cargos efetivos em seis áreas, e que, em 2005, mediante lei municipal, fez contratações temporárias de pessoal nas mesmas áreas.

Na ocasião, o município afirmou ter realizado a contratação temporária de forma emergencial, a fim de manter a continuidade do

serviço público, tendo em vista que o concurso público em questão estava sob investigação do próprio Ministério Público. Juntou aos autos decreto municipal com previsão de rescisão dos contratados temporariamente.

O MP solicitou que o requerido demonstrasse, caso a caso, as contratações e respectivas rescisões, o que foi acolhido em primeira instância. O município informou ter tomado as providências no sentido do cumprimento do decreto.

A Justiça de 1º grau julgou procedente a ação do Ministério Público, determinando a suspensão da contratação temporária, a exoneração dos já contratados e a nomeação dos aprovados em concurso, além do valor a ser pago, referente à multa aplicada em razão do descumprimento de decisão liminar anterior, que havia fixado multa diária de R\$ 500,00, caso não fosse cumprida a ordem. O município, então, apelou ao

TJMA, que concordou com o recurso apenas no pedido de redução da multa.

O desembargador Jorge Rachid verificou que o recorrente juntou aos autos vários documentos indicando a relação nominal dos supostos contratados temporariamente e suas respectivas rescisões. Todavia, disse ter notado que os documentos não foram suficientes como prova, visto que não têm validade conferida a todo ato administrativo, pois não houve demonstração de suas publicações.

ESFORÇO – Ao final da sessão, Rachid destacou o esforço concentrado que a 4ª Câmara Cível tem feito para julgar os processos de competência do órgão colegiado do qual também passou a participar recentemente. Lembrou que, no último dia 22, em sessão extraordinária ainda presidida pelo desembargador Paulo Velten, a câmara julgou 94 processos, das 9h às 19h30.

TJMA declara inconstitucional lei que deu estabilidade a grupo de servidores de Coroatá

O Tribunal de Justiça declarou a inconstitucionalidade da lei que assegurava a estabilidade dos servidores que estavam no serviço público municipal de Coroatá até 5 de outubro de 1989, data da publicação da Constituição Estadual.

O entendimento dos desembargadores foi de que o artigo 1º da Lei Municipal nº 389/2012 está em desacordo com o artigo 19 do ato das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da Constituição Federal, que assegurou a estabilidade excepcional aos servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em exercício há pelo menos cinco anos ininterruptos na data da promulgação da Constituição Federal,

5 de outubro de 1988.

O desembargador Raimundo Barros (relator) destacou ainda que o artigo 5º da ADCT do Estado do Maranhão está em consonância com o artigo 19 da ADCT da Constituição Federal, na medida em que também condiciona a estabilidade excepcional aos servidores que estavam em exercício continuado por, pelo menos, cinco anos anteriores à promulgação da Constituição.

A decisão confirmou medida cautelar concedida em maio deste ano em ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público estadual.

De acordo com os autos, o procurador-geral do município se manifestou pela procedência da Adin, assim como o 1º vice-presidente da Câmara Municipal, que apresentou ofício comunicando que a mesa diretora estava de acordo com a ação. A Secretaria Geral do Plenário informou que, apesar de devidamente notificado, o presidente da Câmara de Vereadores não apresentou manifestação.

Justiça em Caxias garante UTI móvel e tratamento para criança com doença rara

O juiz titular da 4ª Vara de Caxias, Antônio Manoel Araújo Velozo, proferiu decisão atendendo a uma ação promovida pelo Núcleo da Defensoria Pública de Caxias, na qual determina que o Município de Caxias proceda ao imediato traslado por UTI móvel do adolescente de iniciais V. M. S. S. para a cidade de Fortaleza, no Ceará. Lá, o adolescente será submetido a tratamento médico especializado no Hospital de Messejana, em razão de acometimento de Cardiopatia congênita rara.

O adolescente V. M. S., de 14 anos de idade, sofre da doença rara e desde que nasceu foi submetido a várias cirurgias paliativas, visando à sua sobrevivência imediata, todas realizadas no hospital citado acima. A Defensoria Pública foi informada pela família do menor que a Prefeitura de Caxias, através da Secretaria de Saúde, tentou encaminhar o caso para o Instituto do Coração, no Rio de Janeiro. O Incor questionou o procedimento e solicitou mais informações acerca do caso.

“É uma corrida contra o tempo para salvar uma vida, uma situação de urgência, necessitados de recursos hospitalares e extra-hospitalares para submeter o adolescente a uma cirurgia que lhe garanta sobreviver. Por conseguinte, encaminhá-lo ao Estado do Rio de Janeiro seria desperdiçar tempo, fator precioso no caso

em tela. Entendo que não exista maior dano ao ser humano do que ser privado de viver ou impossibilitado de tentar sobreviver por falta de atendimento médico de qualidade, uma vez que a saúde é um direito de todo cidadão, quicá, de uma criança na mais tenra idade”, destaca a decisão.

Ao fundamentar a obrigação de fazer por parte do Município de Caxias, o magistrado citou a Constituição Federal, que elegeu a saúde como uma das condições essenciais à vida digna, logo, um direito fundamental. Ele observou que a política de saúde brasileira foi formulada a fim de viabilizar a garantia normativa máxima do direito à saúde, citando o Sistema Único de Saúde. A decisão cita que o menor foi submetido a várias cirurgias nesse hospital, o que possibilitou que ele vivesse até os dias de hoje. Isso posto, concluiu que nada mais óbvio que se fizesse nova cirurgia no mesmo hospital.

Ao final, determinou que a Prefeitura de Caxias procedesse ao imediato traslado em UTI aérea do menor ao Hospital de Messejana, em Fortaleza, assim como o acesso ao tratamento necessário, exames medicamentos e ajuda financeira no valor de 200 reais ao dia. Em seguida, após pedido da família do menor, o juiz solicitou a troca da UTI aérea por uma ambulância do SAMU devidamente equipada para atender o referido caso.